



7596361



08000.023834/2018-32

**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a eleição do Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA do MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e

CONSIDERANDO o art 6º, caput e art. 18, I do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, aprovado pela Portaria MSP nº 123, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria MSP nº 197, de 8 de novembro de 2018, que designa servidores para comporem o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, realizada em 14 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Eleger como Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública o servidor CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, representante titular do Ministério da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TADEU FIORENTINI

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Joao Tadeu Fiorentini, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 05/12/2018, às 09:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7596361** e o código CRC **B7E59BF1**



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08000.023834/2018-32

SEI nº 7596361